



CHAMADA Nº 08/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO VAGAS DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, PARA PROVIMENTO IMEDIATO, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB), NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz) E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;

Candidatos com vínculo público (servidor, prestador de serviço ou cargo de confiança) em contrato de dedicação exclusiva ou carga horária integral (40 horas semanais) nas três esferas de governo, que deverá ser comprovada através do preenchimento de uma declaração de não possuir vínculo com o serviço público, conforme modelo disponível no anexo II;

Bolsistas ativos em projetos da Fiotec e que forem selecionados deverão optar em qual projeto desejarão permanecer.

2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS

4 (quatro) bolsas de extensão e formação de cadastro de reserva para os estados brasileiros do Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar 4 (quatro) bolsistas e formação de cadastro de reserva, para realização de atividades no território de atuação (Estados ou Macrorregiões) focadas na formulação de estratégia para o fortalecimento da supervisão acadêmica, provendo suporte a tutores e supervisores no planejamento, monitoramento e na articulação com demais atores do projeto. Além de promover espaços de diálogo para o acompanhamento das ofertas pedagógicas do projeto, o fortalecimento da atenção básica, das práticas de ensino-aprendizagem como base da política de educação em saúde.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



4. LOCAL DE ATUAÇÃO

O candidato deverá residir no estado em que se candidatar e desenvolverá as atividades nesse estado.

A formação do banco de currículos contempla os estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, e as alocações serão distribuídas segundo a necessidade do Projeto Mais Médicos para o Brasil. O Apoiador poderá ficar encarregado de acompanhar mais de uma Instituição Supervisora, inclusive de Estados diferentes.

Quando do surgimento da necessidade de alocação, os inscritos aprovados receberão os detalhes referentes à alocação disponibilizada com base nos critérios (atribuições e local de atuação) descritos neste edital.

Os eventuais deslocamentos inerentes às atividades do Projeto são de responsabilidade do Apoiador, podendo, uma vez aprovados previamente pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério Da Educação, ser custeados pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

12 meses, podendo ser prorrogado.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 12 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado.

8. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



9. REQUISITOS:

9.1 Requisitos Obrigatórios

- Ensino Superior Completo com bacharelado ou licenciatura na área da Educação e/ou Saúde;
- Experiência comprovada de no mínimo 4 (quatro) anos em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal.
- Disponibilidade para viajar sempre que necessário;
- Residir na unidade da federação onde serão desenvolvidas as atividades;
- Possuir acesso à Internet e habilidade com informática básica;

9.2 Requisitos Classificatórios:

- Ensino superior completo com bacharelado ou licenciatura na área da Saúde;
- Pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado) em uma das seguintes áreas: Educação em Saúde, Gestão na Atenção Primária, Saúde Coletiva, Gestão Pública/Política Pública, Gestão de Sistemas de Saúde ou Serviços de Saúde ou outras áreas da saúde;
- Residência em Saúde da Família/ Medicina da Família e Comunidade;
- Experiência comprovada em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal.

10. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

Os profissionais contratados cumprirão função estratégica, de forma a subsidiar a análise e o processo de decisão, por meio dos relatórios produzidos com informações sobre as ações implementadas nos municípios e estados. Neste sentido, cabe aos profissionais atividades como:

- Representar a CGEGES/DDES/SESu/MEC nos Estados para as demandas da Tutoria e Supervisão do PMMB;
- Apoiar a interlocução das Instituições Supervisoras (IS) aderidas ao programa e das Secretarias de Saúde dos Estados com os respectivos Tutores e Supervisores do Estado e/ou Macrorregião no âmbito de atuação;
- Apoiar o desenvolvimento das ações de Educação Permanente para Tutores e Supervisores do PMMB;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



- Participar de reuniões e webconferências periódicas com a CGEGES/DDES/SESu/MEC, tutores das Instituições que acompanham e demais atores participantes do projeto;
- Analisar a distribuição do quantitativo de tutores, supervisores e médicos, conforme parâmetros definidos do PMMB, na elaboração do Plano de Trabalho, assim como acompanhar e monitorar o processo de validação de bolsas dos supervisores;
- Elaborar e postar relatórios mensais sobre suas atividades desenvolvidas, utilizando a plataforma *online* destinada a este fim;
- Comunicar a referência central do Ministério da Educação qualquer tipo de irregularidade no PMMB, dentro da perspectiva da Supervisão e Tutoria Acadêmica;
- Monitorar o agendamento das websupervisões nas plataformas de comunicação *online*;
- Os trabalhos serão acompanhados pela Coordenação do Projeto na Fiocruz e a respectiva instituição demandante (financiadora) do Projeto que poderá a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades;
- O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação;
- Participar de seminários de capacitação realizados pela DDES/SESu/MEC ao longo da realização do projeto.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo atualizado, documentos comprobatórios de escolaridade e experiência (frente e verso), seguindo o cronograma no Quadro I.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



Todos os documentos enviados **precisam estar em formato pdf**, caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado.

Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado do processo seletivo ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.** Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados.

Será aceito também como documento de comprovação de experiência o termo de posse, desde que acompanhado da exoneração no diário oficial. Caso o candidato não tenha sido exonerado ou não possua o documento, deverá anexar a comprovação seguindo o padrão de declaração explicitado anteriormente.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

11.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o Quadro II. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa.

Os 3 (três) primeiros candidatos aprovados por Unidade Federada nesta etapa serão convocados para a rodada de entrevistas que acontecerá via web.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Formação superior da área da Saúde;
- Residência em saúde concluída;
- Maior idade.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica será realizada por **webconferência** nos dias informados no **Quadro I** desta chamada.

A convocação e a forma de realização serão divulgadas no site institucional da Fiotec, bem como por e-mail ao candidato, de acordo com o contato por ele cadastrado no momento da inscrição.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Perfil pessoal proativo;
- Capacidade de Interlocução;
- Nível de conhecimento na área;
- Comunicação verbal e escrita;
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas;
- Adequação ao perfil;
- Experiência em Saúde Coletiva, Atenção Básica à Saúde, Gestão do Cuidado e Assistência dos ciclos de vida;
- Experiência em Articulação, apoio institucional e/ou matricial, coordenação de equipe.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a **25 (vinte e cinco) pontos** nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na Entrevista;
- Maior pontuação no item de experiência comprovada em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal;
- Maior pontuação no item de Formação Acadêmica
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

13. RECURSO

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Quadro I em anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados somente os recursos enviados no padrão do arquivo disponibilizado no resultado final.

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;

- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas |
|--|--------------------------------|
| Período de Inscrição (<i>preenchimento da inscrição, envio de currículos e documentos comprobatórios</i>) | 03/11/21 a 08/11/2021 |
| Análise Curricular | 09 a 19/11/2021 |
| Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos | 23/11/2021 |
| Entrevista | 24 a 26/11/2021 |
| Divulgação do Resultado da Entrevista | 30/11/2021 |
| Período de Interposição de Recursos | 30/11/2021 a 09/12/2021 |
| Divulgação do Resultado interposição de Recurso | 14/12/2021 |

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| ITEM | ITENS AVALIADOS | PONTUAÇÃO |
|--------------|---|------------------|
| 1 | Ensino superior completo com bacharelado ou licenciatura na área da Saúde | 5 pontos |
| 2 | Formação Acadêmica* | MÁXIMO 10 |
| | Residência Saúde da Família/ Medicina Familiar e Comunidade | 10 pontos |
| | Mestrado ou Doutorado na área da Saúde | 5 pontos |
| | Especialização em Saúde Coletiva | 3 pontos |
| | Especialização em Gestão na Atenção Primária | 3 pontos |
| | Especialização em Gestão Pública / Políticas Públicas | 3 pontos |
| | Especialização em Gestão de Sistemas ou Serviços de Saúde | 3 pontos |
| | Especialização em Educação em Saúde ou em outras áreas da saúde | 2 pontos |
| 3 | Experiência comprovada em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal. | MÁXIMO 35 |
| | Experiência profissional de 5 anos completos | 20 |
| | Experiência profissional de 6 anos completo. | 25 |
| | Experiência profissional de 7 anos completo. | 30 |
| | Experiência profissional de 8 anos completos ou mais | 35 |
| 4 | Entrevista Técnica | 50 |
| TOTAL | - | 100 |

*No item 2, formação acadêmica, o candidato só poderá pontuar em um dos itens de formação. Não sendo possível pontuar em mais de um tipo de titulação ou área.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-

2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



ANEXO I

LOCAIS DE ATUAÇÃO

O candidato deverá escolher o local que deseja desempenhar suas atividades:

- Acre – 01 vaga;
- Amazonas – 01 vaga;
- Distrito Federal – 01 vaga, e;
- Mato Grosso do Sul – 01 vaga.

*Poderão, a critério da Coordenação do Projeto e em acordo com a CGEGES/DDES/SESu/MEC, ser abertas mais vagas para apoiadores em uma mesma unidade da Federação.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

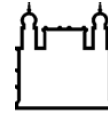
Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



ANEXO II



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Declaração

Eu _____, portador do CPF _____ declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado de Bolsista de Extensão com Formação de cadastro de Reserva para o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)”, que não possuo contrato de dedicação exclusiva ou carga horária integral(40 horas semanais) com qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na Esfera da União, quanto dos Estados e Municípios. Conforme exigido na referida Chamada no item 1.

Observação: Para os candidatos que possuírem vínculos com a administração pública com carga horária inferior a 40 horas apresentar o parágrafo abaixo.

Informo que atuo junto a(o) _____ (incluir o nome da Instituição) com dedicação parcial, com carga horária de xx horas semanais.

Data: _____

Assinatura Beneficiário

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br